CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 034/2023

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a reforma de 1 (um) bueiro na estrada da Comunidade de Rio das Pedras, próximo ao Bar da Verinha, neste Município, conforme imagens anexas.

Santa Leopoldina/ES, 08 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 10 05 23
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PTB
Autora da Indicação

JUSTIFICATIVA

É necessário realizar a substituição de 1 (um) bueiro no local especificado, pois a área referida apresenta problemas em relação ao escoamento das águas. As manilhas lá existentes não têm atendido ao volume de água que por ali passam, frequentemente entupindo, causando grande transtorno a todos que utilizam a via pública.

Do exposto, rogando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.

FOTOS:





